



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DECRETO Nº 2.100

De 26 de agosto de 1992.

Dá denominação de ELOY NELSON PEDRAZ
ZA a estrada municipal de acesso San
to Ângelo - Vila Buriti.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de
Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados
a comunidade santo-angelense pelo Senhor Eloy Nelson Pedrazza,

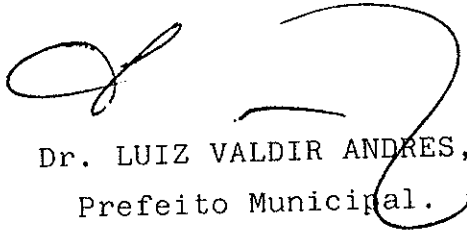
D E C R E T A :

Art. 1º - É denominada de ELOY NELSON PEDRAZ-
ZA, a estrada municipal de acesso Santo Ângelo - Vila Buriti, que
inicia na RS-344, sentido LESTE/OESTE, numa extensão de aproxima-
damente 11,00 quilômetros, e termina no início da Vila Buriti.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGE-
LO, em 26 de agosto de 1992.


Dr. LUIZ VALDIR ANDRES,
Prefeito Municipal.